

Ata n.º 4/2019
da reunião do Conselho Pedagógico de 04 de abril de 2019

Ao quarto dia do mês de abril de dois mil e dezanove, pelas quinze horas e dez minutos, teve início a reunião do Conselho Pedagógico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, presidida pela Senhora Presidente do Conselho Pedagógico, Professora Doutora Sílvia Alves, e secretariada pelo Senhor Secretário João Abreu Campos, extraordinariamente convocada nos termos do artigo 58º, n.º 1, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, com a seguinte ordem de trabalhos:

1. Período antes da ordem do dia (PAOD);
2. Aprovação da ata;
3. Jornadas Pedagógicas;
4. Alunos finalistas;
5. Comissões;
6. Requerimentos;
7. Queixas Pedagógicas;
8. Outros assuntos.

Estiveram presentes enquanto membros docentes, para além da Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves: o Sr. Prof. Doutor João Gomes de Almeida, a Sra. Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís, a Mestre Madalena Marques dos Santos, o Sr. Dr. João Serras de Sousa e a Sra. Dr.^a Inês Sítima e, enquanto membros discentes, além do Secretário João Abreu Campos: Miguel Cruz, Tomás Neves, Márcia Cabral Barroso, João Monteiro em substituição de Roberta S. Viana, Darja Zimina, Mestre Henrique Barbosa e o Sr. Prof. Doutor Tiago Carneiro.

O discente Gonçalo Cordeiro, Vogal do Conselho Pedagógico da AAFDL, esteve presente na reunião, nos termos do artigo 58º, n.º 2, dos Estatutos da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, em representação da AAFDL.



O Sr. Diretor, Professor Doutor Pedro Romano Martinez e a Senhora Diretora Executiva, Professora Doutora Cláudia Madaleno estiveram presentes em determinados momentos da reunião, a convite da Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves.

A Conselheira docente, Prof.^a Doutora Miriam Afonso Brigas apresentou justificação de falta e não conseguiu fazer-se substituir. O Conselheiro docente, Prof. Doutor Renato Gonçalves apresentou justificação de faltas. O conselheiro discente Luís Costa informou a Senhora Presidente de que não poderia estar presente e conseguiu fazer-se substituir. A conselheira discente Roberta S. Viana apresentou justificação de faltas e fez-se substituir.

1. Período Antes da Ordem do Dia (PAOD);

A Senhora Presidente iniciou a reunião pelas quinze horas e dez minutos, agradecendo a presença dos conselheiros. Informou o plenário de duas comunicações de método de avaliação de unidade curricular dos Senhores Professores Doutor Pedro Caridade Freitas, na unidade de História das Relações Internacionais e do Doutor Filipe de Arede Nunes na unidade de História das Ideias Políticas.

2. Aprovação das Atas;

A Senhora Presidente submeteu a votação a Ata n.º 03/2019 que foi aprovado por unanimidade. Manifestou o seu apreço e agradecimento pelo trabalho realizado ao Secretário do Órgão, Conselheiro João Abreu Campos.

3. Jornadas Pedagógicas;

A Senhora Presidente informou o plenário da realização das Jornadas Pedagógicas, que decorreram no auditório da Faculdade no dia 26 de março e que contaram com um painel constituído pela Senhora Presidente, Prof.^a Doutora Sílvia Alves, pela Conselheira docente, Dr.^a Inês Sítima, pelo Secretário João Abreu Campos e pela Provedora do Estudante, Dr.^a Joana Costa Lopes, onde foram discutidos os temas da anualização das unidades curriculares e da realização de inquéritos pedagógicos.

O Vogal do Pedagógico, Gonçalo Cordeiro apresentou as suas desculpas e explicou a sua impossibilidade de ter comparecido nas jornadas pedagógicas realizadas, por motivo de saúde, tecendo breves palavras de agradecimento aos Conselheiros pela participação.

A Senhora Presidente e a Dr.^a Inês Sítima fizeram uma breve síntese dos assuntos discutidos e da participação dos alunos.

A Conselheira docente, Prof. Doutora Sandra Lopes Luís referiu que houve pouca divulgação, sobretudo no âmbito das turmas do pós-laboral, urgindo para uma maior divulgação em eventos futuros.

4. Alunos Finalistas;

O ponto 4.º da Ordem de Trabalhos foi discutido no âmbito do ponto 6.º - Requerimentos.

5. Comissões;

A Senhora Presidente referiu a necessidade de se constituírem integralmente as comissões especializadas do Conselho Pedagógico.

Lembrou assim que a Comissão para a Anualização das Unidades Curriculares estava constituída com os discentes: João Abreu Campos, Miguel Cruz e Tomás Neves. A Senhora Professora Doutora Miriam Afonso Brigas, a Mestre Madalena Marques dos Santos e a Dr.^a Inês Sítima integrarão esta comissão em representação do corpo docente.

A Comissão de Boas Práticas Pedagógicas foi constituída com os discentes, Roberta S. Viana e João Abreu Campos, e com os docentes, Sra. Prof.^a Doutora Sandra Lopes Luís e Sr. Prof. Doutor João Gomes de Almeida.

A Comissão de Acompanhamento do Regulamento de Avaliação foi constituída com o Chefe da Divisão Académica, Dr. Bertolino Campaniço, com os docentes, Dr. Sérgio Varela Alves e Dr.^a Inês Sítima e as discentes Márcia Cabral Barroso e Darja Zimina.

6. Requerimentos;

A Senhora Presidente informou o plenário de uma comunicação do Sr. Professor Doutor Emílio Kafft Kosta sobre um aparente atraso no lançamento de uma nota referente à unidade curricular de Introdução à Investigação e Metodologia Científica do 2.º Ciclo de Estudos, que se ficou a dever a uma situação de plágio do trabalho pelo aluno.

Os conselheiros discentes, Prof. Doutor Tiago Carneiro e João Abreu Campos intervieram, referindo que havia outra aluna que tinha reportado um atraso no lançamento da nota dessa unidade curricular. O Conselho Pedagógico tomou conhecimento.

Apreço e deliberação sobre os Requerimentos:

1. Requerimento referente a pedido de aluno frequentar a unidade curricular de Direito Internacional Privado no 2.º semestre na TAN uma vez tendo reprovado no 1.º semestre.

A propósito deste requerimento e dada a multiplicidade de casos análogos, na reunião anterior do órgão – cfr. Ata n.º 3/2019 – o plenário apreciou uma proposta de alteração do Regulamento de Avaliação. A este respeito foi ouvido o Sr. Diretor, Prof. Doutor Pedro Romano Martinez que entrou na reunião a convite da Senhora Presidente pelas 16 horas. O Sr. Diretor referiu que uma alteração nos moldes da proposta comportaria uma enfermidade de ilegalidade perante os Regulamentos da Universidade uma vez que permite que um aluno tenha mais uma fase de avaliação não prevista à mesma unidade curricular, sendo que a possibilidade de repetir a cadeira no mesmo ano em diferente semestre desvirtua as regras do sistema normativo aplicável; além de que causaria desigualdade entre os alunos da turma dia e noite porquanto os da noite nunca teriam esta oportunidade, o que em si viola o princípio da igualdade.

O Sr. Diretor apresentou ao plenário do Conselho Pedagógico a proposta do Conselho Académico em antecipar a realização dos Exames de Época de Finalistas para o início de



Setembro, assim garantindo que os alunos ainda poderão candidatar-se à Ordem dos Advogados e demais oportunidades profissionais para os discentes inscritos nessas épocas. O Conselheiro docente, Prof. Doutor João Gomes de Almeida sugeriu que os exames que tivessem mais inscritos fossem ainda mais antecipados por forma a garantir a correção tempestiva das provas afim de garantir o cumprimento do propósito da proposta apresentada pelo Conselho Académico.

Este assunto foi debatido no plenário, onde intervieram os Conselheiros Prof. Doutor Tiago Carneiro, Prof. Doutor João Gomes de Almeida, Dr. João Serras de Sousa e João Abreu Campos.

Os conselheiros atentaram ao argumento de legalidade do Senhor Diretor. O Conselho Pedagógico foi informado que a solução adotada seria a definição de um mapa de exames de Época de Finalistas antecipado ao início do mês de setembro e bem assim que as unidades curriculares com mais alunos inscritos tivessem prioridade no momento realização.

O Conselheiro discente, Prof. Doutor Tiago Carneiro requereu que constasse da ata que não concorda com esta proposta e que não acompanha a decisão do Conselho Pedagógico, que o fez nestes termos: por considerar que a solução destes casos não deve depender de uma decisão discricionária da Direção.

A senhora Presidente agradeceu a presença do Sr. Diretor, secundada pelo plenário, que se ausentou da reunião finda a discussão sobre este ponto.

2. Requerimento para realização de nova prova oral de melhoria de Direito da Família.

A este respeito foi convidada a participar na reunião a Senhora Diretora Executiva, Prof.^a Doutora Cláudia Madaleno.

A propósito deste requerimento interveio o Secretário João Abreu Campos expondo a factualidade subjacente para todos os Conselheiros. Foi feita uma discussão onde intervieram o Secretário, o Conselheiro discente, Prof. Doutor Tiago Carneiro, a Senhora Presidente, a Dr.^a Inês Sítima, o Dr. João Serras de Sousa, a Prof.^a Doutora Sandra Lopes



Luís, o Prof. Doutor João Gomes de Almeida e a Senhora Diretora Executiva, Prof.^a Doutora Cláudia Madaleno.

O Conselho Pedagógico tomou conhecimento do requerimento e recebeu o esclarecimento da Senhora Diretora Executiva e da Divisão Académica, segundo o qual constatou: (i) a resposta tempestiva da Senhora Professora Regente ao pedido de revisão de nota do Exame Escrito; (ii) que o aluno poderia ter escolhido realizar a prova oral de melhoria de nota em momento posterior, nos termos regulamentares. Uma vez aferido que não houve qualquer incumprimento do regulamento de avaliação, o Conselho Pedagógico declarou-se incompetente para apreciar este requerimento.

3. Requerimento referente a atribuição de classificação final a um discente, em virtude de classificações diferentes obtidas em Época de Coincidências e Época de recurso.

O Conselho Pedagógico aferiu que esta situação foi gerada em virtude de um incumprimento nos prazos de correção do Exame de Época de Coincidências que onerou o aluno em comparecer ao exame de recurso. Verificou-se que a nota que o aluno obteve em exame de recurso era superior à obtida no exame de época de coincidências. Após uma breve discussão onde interveio a Senhora Diretora Executiva e os conselheiros, o Conselho Pedagógico deliberou pela aplicação analógica do n.º 6 do art. 29.º do Regulamento de Avaliação, determinando que o aluno mantém a nota superior obtida no Exame de Recurso, sem perder o número de recursos que tinha disponíveis prévia à verificação desta situação.

Considerando a eventualidade de mais casos se terem verificado, tendo o Conselho Pedagógico definido a orientação interpretativa *supra* melhor identificada, o Conselho deliberou no seguinte sentido, que se incluiu em Extrato de Ata n.º 4/2019 divulgado aos alunos, que ora se junta:

«Na sua reunião do quarto dia de abril de dois mil e dezanove, o Conselho Pedagógico definiu a seguinte orientação interpretativa da norma constante no n.º 6 do artigo 29.º do Regulamento de Avaliação:



Quanto aos alunos que realizaram exame de recurso antes de ter sido lançada a nota do exame de 1.ª época, considera-se aplicável a norma supra referida, ou seja, a classificação final é apurada em função do resultado do recurso, salvo se a nota entretanto obtida for superior. Sendo superior a nota obtida no exame de recurso, o aluno não perde o direito a realizar o mesmo número de recursos de que antes dispunha.

Relativamente ao primeiro semestre do ano letivo 2018/2019, os alunos interessados deverão informar a Divisão Académica, através de Requerimento a apresentar até ao trigésimo dia de abril de dois mil e dezanove».

Finda a discussão deste ponto, a Senhora Diretora Executiva ausentou-se da reunião, com o agradecimento da Senhora Presidente secundada pelo plenário pela disponibilidade da docente e o seu contributo.

4. Requerimento referente a aluno que não realizou exames escritos de nenhuma das épocas por internamento hospitalar e indevida informação dos serviços.

Esta situação já havia sido relatada, mas apenas pode ser apreciada pelo plenário neste momento uma vez que só agora havia chegado requerimento. No seguimento da informação prestada pelos serviços, o Conselho Pedagógico decidiu da seguinte forma:

DELIBERAÇÃO N.º 2/2019

«O Conselho Pedagógico, na sua reunião de 04 de abril de 2019, deliberou que o aluno pode realizar os seus exames em setembro, mediante autorização do Senhor Diretor, a qual deve solicitar, por aplicação das disposições conjugadas do n.º 6 do artigo 34.º e n.º 4 do artigo 7.º do Regulamento de Avaliação.»

5. Pedido informal:

A Senhora Presidente informou ainda o plenário de que no que dizia respeito a um pedido de um aluno para realizar Exame de Coincidências Especial em virtude de falecimento de parente no 1.º grau da linha reta ascendente, o Conselho nada poderia fazer enquanto não lhe fosse apresentado requerimento.



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

7- Queixas Pedagógicas;

Estando a decorrer os prazos específicos fixados no Regulamento das Queixas Pedagógicas, o Conselho Pedagógico aguarda o exercício do contraditório de um docente numa queixa já preliminar amente apreciada.

8- Outros assuntos;

Não havendo mais assuntos a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião pelas 17 horas e 15 minutos.

A Presidente do Conselho Pedagógico

(Prof.ª Doutora Sílvia Alves)

O Secretário do Conselho Pedagógico

(João Abreu Campos)